

REGULAMENTO PRÊMIO EMBAIXADOR DA ÁGUA DE CANOAS

A Prefeitura Municipal de Canoas apresenta o regulamento para o Concurso “Embaixador da Água de Canoas” a ser realizado na “I Semana Municipal da Água no Município de Canoas” no período de 29 de Setembro a 05 de Outubro de 2018, que irá premiar a ação mais relevante para o município de Canoas.

A Semana da Água é uma das maiores ações de mobilização da sociedade em defesa da água no Brasil e atinge a maioria dos municípios do Rio Grande do Sul, sendo referência para o setor em nível internacional. Ela visa mobilizar e sensibilizar a sociedade, através da informação e do esclarecimento dessas questões em seus diferentes níveis, e promover ações que beneficiam a qualidade de vida das populações ao mesmo tempo em que melhora a situação ambiental. É um período de encontro, reflexão e avaliação, destinado a lembrar a importância da água para o desenvolvimento econômico e social, e a incentivar a cooperação das pessoas no sentido de tornar sustentável o planeta Terra.

A água está cada vez mais ameaçada devido à poluição, ao consumo crescente pela concentração cada vez maior de pessoas nos grandes centros urbanos. Assim, proteger e recuperar a qualidade da água, superficial e subterrânea, é um desafio que envolve usuários, estudantes, gestores públicos e pesquisadores. A disponibilidade da água com qualidade precisa estar garantida para esta e para as próximas gerações.

A Semana Municipal da Água de Canoas tem como objetivo mobilizar a população canoense nos diversos segmentos da sociedade a promover ações concretas para a preservação da água com qualidade como bem essencial à vida e conscientização de que proteger a água é responsabilidade de cada indivíduo.

1. PÚBLICO ALVO (QUEM PODE PARTICIPAR)

Todos os segmentos da sociedade canoense e toda a população residente em Canoas.

2. DAS CATEGORIAS A SE INSCREVER NO CONCURSO

O Concurso “Embaixador da Água de Canoas” irá premiar as ações mais relevantes para o município de Canoas em três categorias:

2.1 Embaixador da Água de Canoas – Categoria Promoção de Saúde

Caracteriza-se por ações relacionadas à água que tenham como objetivo promover a saúde da população de Canoas. Enquadram-se nessa categoria as ações de limpeza de caixa d'água, limpeza dos rios e praias, tratamentos de poços artesianos, fazer o tratamento da água de poços artesianos a ser utilizada para consumo humano, pedir outorgas de poços artesianos de solução alternativa coletiva junto ao DRH, conectar a rede coletora de sua residência ao esgoto e/ou outras ações que tenham o mesmo objetivo de promover saúde para os Municípios Canoenses.

Podem participar para concorrer a essa categoria de premiação: Profissionais de saúde e população residente em Canoas interessada em promover ações dessa categoria.

2.2 Embaixador da Água de Canoas – Categoria Educação Ambiental

Caracteriza-se por ações de educação com o intuito de formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação da água com qualidade. Enquadram-se nessa categoria os trabalhos realizados nas escolas e/ou outros segmentos da sociedade de Canoas que tenham o objetivo de promover ações de educação ambiental.

Podem participar para concorrer a essa categoria de premiação: Todas as escolas interessadas e outros segmentos da sociedade de Canoas interessados em promover ações dessa categoria.

2.3 Embaixador da Água de Canoas – Categoria Preservação da Água

Caracteriza-se por ações de preservar a quantidade de água, que prezem a redução do desperdício, o manejo do uso racional da água e a ampliação da prática do reuso. Enquadram-se nessa categoria as ações de puxar a descarga menos vezes, passar menos tempo no banho, desligar a torneira enquanto escova os dentes, evitar o desperdício de água para fins diversos, reutilizar água para fins não potáveis e/ou outras ações que tenham o mesmo objetivo de preservação da água.

Podem participar para concorrer a essa categoria de premiação: Todos os segmentos da sociedade canoense e toda a população residente em Canoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participar do concurso iniciam dia 01 de Setembro de 2018 e encerram no dia 02 de Outubro de 2018 às 23:00h59min.

3.2 Os inscritos deverão postar fotos e/ou filmagens das ações que irão realizar no site da Semana Municipal da Água de Canoas, com link no site da Prefeitura de Canoas.

3.3 Os participantes deverão fazer sua inscrição no site da Semana Municipal da Água de Canoas. Deverá ser preenchida a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), bem como o FORMULÁRIO DO PROJETO (Anexo II) e DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS FOTOS e/ou FILMAGENS/AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS DAS FOTOS e/ou FILMAGENS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Anexo III). A referida Declaração deverá ser entregue assinada no dia 28 de Setembro na Solenidade de Abertura da Semana Municipal da Água de Canoas na Ulbra para a comissão organizadora, **a não entrega da referida Declaração assinada desclassifica automaticamente o participante**. Na hora da inscrição deverá ser escolhida a categoria a ser concorrida com o formulário do projeto preenchido.

3.4 As fotografias e/ou filmagens postadas, deverão ter uma descrição das atividades que estão sendo realizadas em prol da água com o nome do participante de sua ação, apresentando o número total de pessoas que participaram da sua ação no espaço descrito na sua postagem. Os responsáveis pelos projetos inscritos no concurso deverão dar para

assinatura dos participantes de sua ação DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS FOTOS e/ou FILMAGENS/AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS DAS FOTOS e/ou FILMAGENS DO PARTICIPANTE DA AÇÃO (Anexo IV), para eximir a si próprio e a comissão organizadora do concurso de qualquer efeito legal, bem como apresentar uma lista com as assinaturas dos participantes que deverão ser entregues no dia 05 de outubro de 2018 na Solenidade de Encerramento da Semana da Água. **A não apresentação desses documentos comprobatórios (Declaração assinada pelo participante e lista com assinaturas) no dia da premiação desclassificará automaticamente o participante.**

3.5 A comissão organizadora deste concurso está totalmente isenta de qualquer implicação legal que as imagens possam motivar.

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os participantes deverão postar no site da Semana Municipal da Água de Canoas fotografias e/ou filmagens das ações que irão realizar durante a I Semana Municipal da Água de Canoas no período de 29 de Setembro às 00:01 hs à 04 de Outubro de 2018 às 12:00 hs, quando estará encerrada a postagem das ações no site, para que haja tempo hábil de avaliação pela banca julgadora. As postagens deverão vir acompanhadas da descrição da ação com o nome do participante.

4.2 As ações realizadas durante a Semana da Água postadas no site passarão por um processo de seleção realizado por uma Banca Julgadora composta por convidados nomeados pela comissão organizadora do concurso durante a Abertura da Semana Municipal da Água no dia 28 de Setembro de 2018.

4.3 A avaliação das ações será feita do dia 29 de Setembro às 00:01 hs à 04 de Outubro de 2018 às 12:00 hs, quando estará encerrada a avaliação pela banca julgadora.

4.4 O resultado final será divulgado no dia 05 de Outubro às 09:00 hs na Solenidade de Encerramento da Semana Municipal da Água de Canoas no Parque Getúlio Vargas.

4.5 As ações serão selecionadas pela banca julgadora cuja decisão será soberana e irreversível. A banca escolherá uma ação por categoria, inscritas nesse concurso, com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Criatividade
2. Maior número de pessoas beneficiadas pela ação
3. Comprovação da participação das pessoas na ação
4. Relevância para o município de Canoas

5. DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá no dia 05 de Outubro de 2018 às 09:00 hs na Solenidade de Encerramento da Semana Municipal da Água de Canoas no Parque Getúlio Vargas. Será premiado um vencedor por categoria, segundo os critérios deste concurso avaliados pela banca julgadora:

- Embaixador da Água de Canoas – Categoria Promoção de Saúde
- Embaixador da Água de Canoas – Categoria Educação Ambiental
- Embaixador da Água de Canoas – Categoria Preservação da Água

Canoas, 21 de Agosto de 2018.

Comissão Organizadora do Concurso Embaixador da Água de Canoas